

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

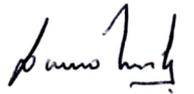
ATO DA REITORIA N. *1739* /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora Maria Regina Miranda Pinelli, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Psicóloga NS, com lotação na Unidade Especial de Ensino e Pesquisa/UEEP, a partir de 4/7/2003.

Brasília, *21* de *Julho* de 2003.


Lauro Morhy
Reitor